



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Secretaria de Administração do Foro

DESPACHO SJMG-SECAD 1332/2025

Trata-se de Solicitação SJMG-ULA-SEAFI, id. 1206462, solicitando autorização para aquisição de aquisição de 01 (um) fogão elétrico de indução e de 06 (seis) fervedores de água da Subseção Judiciária de Uberlândia.

A demanda é intempestiva, e conforme ETP, id. 1194307, tem valor estimado de **R\$ 2.843,84 para aquisição**.

Considerando a imprescindibilidade global de se efetivar a transição para as tecnologias mais sustentáveis, a substituição dos fogões convencionais pelos fogões elétricos por indução proporcionam maior eficiência energética, permitindo, ainda, a redução dos riscos de acidentes, **AUTORIZO**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 1º, VI, da Portaria Diref nº 10/94, alterada pela Portaria Diref nº 36/2024, a contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de fogão elétrico por indução.

À SECOF, para providências.

SJMG-ULA-SEAFI, para conhecimento e acompanhamento.

Belo Horizonte, data da assinatura.

Márcia Renata de Oliveira Maronda Ponsá
Diretora da SECAD em substituição
assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Renata de Oliveira Maronda Ponsá, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro - em exercício**, em 25/08/2025, às 20:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1386570** e o código CRC **62492A36**.